



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 060/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho, Michel Soares de Mattos e Vantuil Marques Chiapini, que solicita a construção de um Centro de Terapia Intensiva – CTI, na Santa Casa de Bom Jardim, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 15/03/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 060/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **construção de um Centro de Terapia Intensiva - CTI - no Hospital São Vicente da Santa Casa de Bom Jardim, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato do único nosocômio da nossa cidade não possuir um CTI, o que é indispensável para o atendimento adequado a pacientes com quadros clínicos graves ou potencialmente graves. Nesse sentido, a ausência dessa unidade prejudica a assistência médica prestada aos munícipes severamente doentes, porque nos casos em que é necessária a sua utilização, resta proceder ao traslado do paciente para hospitais de municípios vizinhos. Isso faz com que a assistência médica do internado esteja condicionada a disponibilidade de vaga desse tipo na unidade de saúde de destino e que haja um dispêndio de tempo de deslocamento que pode vir até ser fatal em alguns casos.

Tenho certeza de que, o Poder Executivo envidará todos os esforços para atender essa demanda, possibilitando aos munícipes um atendimento de saúde mais adequado e humanizado.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 11 DE MARÇO DE 2021

**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR**

**MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

VANTUÍL MARQUES CHIAPINI
VEREADOR

Sala Roberto Silveira, 11/3/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 15/3/2021

Presidente